

PORTARIA Nº.001. DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidor Ney Robson Suassuna Lucas para atuar como Gestor de todos os Contratos e ATAS de Registros de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.”

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.747, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação dos Gestores de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ney Robson Suassuna Lucas como Gestor de todos os contratos e ATAS de Registro de Preços, cujo objeto se relacione as atividades da Procuradoria Geral do Município em relação com as atribuições dispostas no Artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Eunápolis, 12 de Março de 2024



Procuradoria Geral do Município